

REQUERIMENTO N° 048/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

APROVADO

Em: 26 / 06 / 26

A FAVOR ☒ X ☐ CONTRA

Vereador

EMENTA: Requer da Sra. Prefeita Municipal, em caráter de extrema urgência, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que regularize e restabeleça a realização de exames de ultrassonografia no município de Caridade.

O Vereador **Antônio Fábio Dias Ferreira**, signatário do partido PDT, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, solicitando em caráter de extrema urgência, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que regularize e restabeleça a realização de exames de ultrassonografia no município de Caridade.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 14 de janeiro de 2026.


Antônio Fábio Dias Ferreira
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente solicitação se faz necessária e urgente diante do fato de que desde o ano de 2024 a população caridadense encontra-se desassistida desse serviço essencial de saúde, o que vem causando sofrimento, angústia e sérios prejuízos à qualidade de vida dos munícipes.

O exame de ultrassom é um procedimento básico, indispensável e amplamente utilizado para o diagnóstico e acompanhamento de diversas enfermidades, sendo fundamental no pré-natal, na saúde da mulher, no acompanhamento de idosos, crianças e pacientes com doenças crônicas.

A sua ausência compromete diagnósticos precoces, atrasa tratamentos e pode levar ao agravamento de quadros clínicos que poderiam ser evitados com atendimento adequado.

A população, especialmente as famílias de baixa renda, tem sido obrigada a buscar atendimento em outros municípios, enfrentando longas distâncias, gastos com transporte e, muitas vezes, recorrendo a exames particulares que estão fora de sua realidade financeira.

Tal situação aprofunda desigualdades e fere o direito constitucional à saúde, garantido pelo artigo 196 da Constituição Federal.

Ressalta-se que a falta prolongada desse serviço público demonstra um grave impacto social, pois atinge diretamente quem mais precisa do SUS, gerando filas, insegurança, atrasos em diagnósticos e aumentando a demanda por atendimentos de urgência e emergência.

Diante desse cenário, requer-se que a Prefeitura de Caridade, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adote imediatamente as medidas necessárias para a retomada dos exames de ultrassonografia, seja por meio de contratação de profissionais, credenciamento, convênios ou outras formas legais, assegurando atendimento contínuo, digno e humanizado à população.


Antônio Fábio Dias Ferreira
Vereador - PDT